



RESOLUÇÃO Nº. 007/2024

“Dispõe sobre a análise e aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2023; Relatório de Cumprimento do Objeto; Relação de Pagamentos e Extrados Bancários de conta corrente e de Investimentos, relacionados ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023, referente as verbas repassadas no cofinanciamento da Proteção Social Básica, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o município de CORURIFE/Alagoas”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Controle Social de Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, e,

Considerando a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando que a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES do Estado de Alagoas, conforme definições da Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social), tem por responsabilidade coordenar o Sistema em âmbito estadual e assegurar o cofinanciamento estadual de serviços e benefícios socioassistenciais executados em seu território, haja vista a diretriz estruturante do financiamento partilhado entre as três esferas de Governo, e ainda, especialmente deve organizar estruturar, coordenar e prestar a oferta regionalizada de serviços de proteção social básica e proteção social especial;



Considerando as competências inerentes ao CMAS dispostas na LOAS, Lei 8742/93, PNAS, NOB/SUAS e demais normativas no sentido de fiscalização e acompanhamento; e,

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos pisos de proteção específicos de forma contínua e regulares, em sua totalidade neste exercício de 2023 com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Prestação de Contas – exercício 2023, e todos os documentos nela contidos, Relatório de Cumprimento do Objeto, relação de pagamentos, os extratos bancários de conta corrente e de investimentos dos recursos cofinanciados pelo Governo do Estado de Alagoas através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe, 19 de março de 2024.


Cecília Gama Rocha

Presidente do CMAS Coruripe –Alagoas